

ANO XVII N. 5 11/1/2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[EDITAL N. 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019](#)

Cientifica os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 10/1/2019, p. 1-2)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI N. 13.803, DE 10 DE JANEIRO DE 2019](#)

Altera dispositivo da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.

(DOU 11/1/2019, Seção 1, p. 1)

[LEI N 13.804, DE 10 DE JANEIRO DE 2019](#)

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 6.437, de 20 de agosto de 1977.

(DOU 11/1/2019, Seção 1, p. 1)

[LEI N. 13.805, DE 10 DE JANEIRO DE 2019](#)

Altera as Leis nos 9.012, de 30 de março de 1995, e 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de exigir certidão que comprove inexistência de débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para concessão, com lastro em recursos públicos, de crédito e de benefícios a pessoas jurídicas.

(DOU 11/1/2019, Seção 1, p. 1)

[LEI N. 13.806, DE 10 DE JANEIRO DE 2019](#)

Altera a Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, para atribuir às cooperativas a possibilidade de agirem como substitutas processuais de seus associados.

(DOU 11/1/2019, Seção 1, p. 2)